



Prefeitura de

**LUCÉLIA**

Secretaria de  
**Educação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EFETIVO DE DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL, COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ORIENTADOR PEDAGÓGICO MUNICIPAL, SUPERVISOR DE ENSINO E VICE DIRETOR DE ESCOLA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025.**

**TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO**, Prefeita Municipal de Lucélia, usando de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público nº. 03/2025, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no concurso público em epígrafe, abaixo relacionados, para a sessão de contratação, a ser realizada no dia, hora e local, adiante mencionados e, para tanto, baixa as seguintes instruções aos candidatos.

**I – INSTRUÇÕES GERAIS:**

1. A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final em cada cargo, seguindo a lista classificatória do Concurso Públiso de nº 03/2025.

2. O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade oficial com foto, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído para essa finalidade, e, apresentar a relação dos documentos constantes abaixo (na versão original e uma cópia):

**2.1 – Para cargo de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL:**

- 2.1.1 – documento de identidade original com foto;
- 2.1.2 - cópia do certificado que comprove o requisito de escolaridade constante do edital 03/2025 (Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós graduação nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 9.394/1996 e ter no mínimo 08 (oito) anos de efetivo exercício no magistério na Educação Básica na data da convocação; ou, portador de títulos de mestrado ou



Prefeitura de

**LUCÉLIA**

Secretaria de  
**Educação**

doutorado na mesma área, e ter no mínimo 08 (oito) anos de efetivo exercício no magistério na Educação Básica na data da convocação).

2.1.3 - CERTIDÃO DE CASAMENTO, caso seja casado.

2.1.4 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO, caso seja solteiro;

2.1.5 - TÍTULO DE ELEITOR;

2.1.6 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NAS DUAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES, ou certidão negativa expedição pela justiça eleitoral;

2.1.7 – Em caso de candidato do sexo masculino, RESERVISTA OU C.D.I.

2.1.8 – RG

2.1.9 - CPF

2.1.10 - COMPROVANTE DE ENDEREÇO;

2.1.11 - CARTEIRA DE VACINAÇÃO;

2.1.12 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS COM CPF

2.1.13 – XEROX DA CARTERIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 05 ANOS

2.1.14 - UMA FOTO 3X4 COLORIDA E RECENTE

2.1.15 – CÓPIA CRTÃO DO PIS-PASEP

2.1.16 – CARTEIRA DE TRABALHO (FÍSICA OU IMPRESSA A DIGITAL)

2.1.17 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS site

[www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) – SERVIÇOS – ATESTADO DE ANTECEDENTES

2.1.18 - CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL “on line” site – [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br) –

2.1.19 - Caso o candidato convocado possua outra função pública, cargo ou emprego, acumulável na forma do artigo 37, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas atribuições, para fins de averiguação de compatibilidade de horários,



Prefeitura de

**LUCÉLIA**

Secretaria de  
**Educação**

quando da sua convocação, ou documento que comprove a possibilidade do acúmulo.

**2.2 – Para cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL, COORDENADOR PEDAGÓGICO DE  
ENSINO FUNDAMENTAL E VICE DIRETOR DE ESCOLA:**

- 2.2.1 – documento de identidade original com foto;
- 2.2.2 - cópia do certificado que comprove o requisito de escolaridade constante do edital 03/2025 (Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós graduação nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 9.394/1996 e ter no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério na Educação Básica na data da convocação; ou, ser portador de títulos de mestrado ou doutorado na mesma área, e ter no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério na Educação Básica na data da convocação).
- 2.2.3 - CERTIDÃO DE CASAMENTO, caso seja casado.
- 2.2.4 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO, caso seja solteiro;
- 2.2.5 - TÍTULO DE ELEITOR;
- 2.2.6 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NAS DUAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES, ou certidão negativa expedição pela justiça eleitoral;
- 2.2.7 – Em caso de candidato do sexo masculino, RESERVISTA OU C.D.I.
- 2.2.8 – RG
- 2.2.9 - CPF
- 2.2.10 - COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- 2.2.11 - CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
- 2.2.12 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS COM CPF
- 2.2.13 – XEROX DA CARTERIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 05 ANOS
- 2.2.14 - UMA FOTO 3X4 COLORIDA E RECENTE
- 2.2.15 – CÓPIA CRTÃO DO PIS-PASEP
- 2.2.16 – CARTEIRA DE TRABALHO (FÍSICA OU IMPRESSA A DIGITAL)



Prefeitura de

**LUCÉLIA**

Secretaria de  
**Educação**

2.2.17 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS site

[www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) – SERVIÇOS – ATESTADO DE ANTECEDENTES

2.2.18 - CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL “on line” site – [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br) –

2.2.19 - Caso o candidato convocado possua outra função pública, cargo ou emprego, acumulável na forma do artigo 37, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas atribuições, para fins de averiguação de compatibilidade de horários, quando da sua convocação, ou documento que comprove a possibilidade do acúmulo.

**2.3 – Para cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO MUNICIPAL E SUPERVISOR DE ENSINO:**

2.3.1 – documento de identidade original com foto;

2.3.2 - cópia do certificado que comprove o requisito de escolaridade constante do edital 03/2025 (Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós graduação nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 9.394/1996 e ter no mínimo 08 (oito) anos de efetivo exercício no magistério na Educação Básica na data da convocação; ou, ser portador de títulos de mestrado ou doutorado na mesma área, e ter no mínimo 08 (oito) anos de efetivo exercício no magistério na Educação Básica na data da convocação).

2.3.3 - CERTIDÃO DE CASAMENTO, caso seja casado.

2.3.4 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO, caso seja solteiro;

2.3.5 - TÍTULO DE ELEITOR;

2.3.6 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NAS DUAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES, ou certidão negativa expedição pela justiça eleitoral;

2.3.7 – Em caso de candidato do sexo masculino, RESERVISTA OU C.D.I.

2.3.8 – RG

2.3.9 - CPF



Prefeitura de

**LUCÉLIA**

Secretaria de  
**Educação**

- 2.3.10 - COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- 2.3.11 - CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
- 2.3.12 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS COM CPF
- 2.3.13 – XEROX DA CARTERIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 05 ANOS
- 2.3.14 - UMA FOTO 3X4 COLORIDA E RECENTE
- 2.3.15 – CÓPIA CRTÃO DO PIS-PASEP
- 2.3.16 – CARTEIRA DE TRABALHO (FÍSICA OU IMPRESSA A DIGITAL)
- 2.3.17 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS site [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) – SERVIÇOS – ATESTADO DE ANTECEDENTES
- 2.3.18 - CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL “on line” site – [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br) –
- 2.3.19 - Caso o candidato convocado possua outra função pública, cargo ou emprego, acumulável na forma do artigo 37, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas atribuições, para fins de averiguação de compatibilidade de horários, quando da sua convocação, ou documento que comprove a possibilidade do acúmulo.

3 – Os documentos acima relacionados **devem ser entregues no dia 29/01/2026 no respectivo horário indicado no item II deste edital**, nos termos do item 16.8 do edital 03/2025;

- 4. Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados.
- 5. O candidato fará a opção de aceitar a contratação de acordo com as vagas ofertadas, e jornada de trabalho de 40 horas semanais;



Prefeitura de

**LUCÉLIA**

Secretaria de  
**Educação**

6. O candidato será contratado junto a Secretaria Municipal de Educação de Lucélia, sendo posteriormente, determinado a indicação do local de trabalho, observando-se sempre o atendimento a supremacia do interesse público.

7. Através deste edital de convocação, é realizada convocação de número maior de candidatos do que o número de cargos existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas os cargos, nas hipóteses de não comparecimento e/ou eventualmente caso de desistência de candidatos.

8. A presente convocação não implicará em contratação automática, estando esta condicionada ao número de cargos ora ofertados no item III.

9. Ocorrendo a concordância pelo candidato quanto a vaga ofertada, e, o mesmo preenchendo todos os requisitos exigidos no edital será então formalizada a contratação, observando-se o item 10.

10. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médico especialmente designado pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos, nos termos do item 16.10 do edital.

11. O candidato não considerado apto ao cargo no exame de saúde ocupacional será eliminado do concurso público, nos termos do item 16.11 do edital 03/2025.

**II – DATA, HORA E LOCAL PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:**

**1 - PARA CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL:**

1.1 - DATA: 29 de janeiro de 2026 (quinta-feira) as 8h.

1.2 - LOCAL: Secretaria Municipal de Educação “Mariana da Conceição Sampaio Mansano” - Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – Lucélia – SP.

**2 - PARA CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

1.1 - DATA: 29 de janeiro de 2026 (quinta-feira) as 9h.



Prefeitura de

**LUCÉLIA**

Secretaria de  
**Educação**

1.2 - LOCAL: Secretaria Municipal de Educação “Mariana da Conceição Sampaio Mansano” - Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – Lucélia – SP.

**3 - PARA CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL:**

1.1 - DATA: 29 de janeiro de 2026 (quinta-feira) as 10h.

1.2 - LOCAL: Secretaria Municipal de Educação “Mariana da Conceição Sampaio Mansano” - Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – Lucélia – SP.

**4 - PARA CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

1.1 - DATA: 29 de janeiro de 2026 (quinta-feira) as 11h.

1.2 - LOCAL: Secretaria Municipal de Educação “Mariana da Conceição Sampaio Mansano” - Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – Lucélia – SP.

**5 - PARA CARGO DE SUPERVISOR DE ENSINO:**

1.1 - DATA: 29 de janeiro de 2026 (quinta-feira) as 14h.

1.2 - LOCAL: Secretaria Municipal de Educação “Mariana da Conceição Sampaio Mansano” - Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – Lucélia – SP.

**6 - PARA CARGO DE ORIENTADOR PEDAGÓGICO MUNICIPAL:**

1.1 - DATA: 29 de janeiro de 2026 (quinta-feira) as 14h30

1.2 - LOCAL: Secretaria Municipal de Educação “Mariana da Conceição Sampaio Mansano” - Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – Lucélia – SP.

**7 - PARA CARGO DE VICE DIRETOR DE ESCOLA:**

1.1 - DATA: 29 de janeiro de 2026 (quinta-feira) as 15h



Prefeitura de

**LUCÉLIA****Secretaria de  
Educação**

1.2 - LOCAL: Secretaria Municipal de Educação “Mariana da Conceição Sampaio Mansano” - Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – Lucélia – SP.

**III – RELAÇÃO DAS VAGAS QUE SERÃO OFERTADAS:**

<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>Vaga (s) ofertada (s)</b>	<b>Jornada de trabalho semanal</b>
Diretor de Escola de Ensino Fundamental	04 (quatro)	40 (quarenta) horas semanais
Diretor de Escola de Educação Infantil	04 (quatro)	40 (quarenta) horas semanais
Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental	04 (quatro)	40 (quarenta) horas semanais
Coordenador Pedagógico de Educação Infantil	03 (três)	40 (quarenta) horas semanais
Supervisor de Ensino	01 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
Orientador Pedagógico Municipal	01 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
Vice Diretor de Escola	01 (uma)	40 (quarenta) horas semanais

**IV – CANDIDATOS CONVOCADOS DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 03/2025:**

**4.1 - CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Convocados os candidatos classificados da 1<sup>a</sup> classificação até a 8<sup>a</sup> classificação.



Prefeitura de

**LUCÉLIA**

Secretaria de  
**Educação**

**4.2 - CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO**

**INFANTIL**

Convocados os candidatos classificados da 1<sup>a</sup> classificação até a 8<sup>a</sup> classificação.

**4.3 – CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL:**

Convocados os candidatos classificados da 1<sup>a</sup> classificação até a 8<sup>a</sup> classificação.

**4.4 – CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

Convocados os candidatos classificados da 1<sup>a</sup> classificação até a 6<sup>a</sup> classificação.

**4.5 – CARGO DE SUPERVISOR DE ENSINO:**

Convocados os candidatos classificados da 1<sup>a</sup> classificação até a 2<sup>a</sup> classificação.

**4.6 – CARGO DE ORIENTADOR PEDAGÓGICO MUNICIPAL:**

Convocados os candidatos classificados da 1<sup>a</sup> classificação até a 2<sup>a</sup> classificação.

**4.7 – CARGO DE VICE DIRETOR DE ESCOLA:**

Convocados os candidatos classificados da 1<sup>a</sup> classificação até a 2<sup>a</sup> classificação.

**V** - O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente (com procuração específica para o ato), e seu representante deverá apresentar-se com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar da sessão.



Prefeitura de

**LUCÉLIA**

Secretaria de  
**Educação**

**VI** - Os casos omissos e qualquer intercorrência serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a assessora de administração e supervisão escolar, observando-se a lista de classificação e os princípios da administração pública.

**VII** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Lucélia, 22 de janeiro de 2026.

**TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO**

**Prefeita Municipal**